



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 115/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, o restante das FÉRIAS, interrompidas através da Portaria nº. 087/2024 de 08 de agosto de 2024, ao Servidor MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA concedidas através da Portaria nº 082 de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º O período das férias será de 11/11/2024 à 24/11/2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 05 de novembro de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34925 folha 15

Data: 05 11 2024